



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 012/2017**

“Ficam os Funcionários da Câmara Municipal dispensados de suas funções dias 07, 08 de setembro”

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas funções nas seguintes datas :

I - dia 07/09/2017 – Comemoração do dia da Independência do Brasil; ( Feriado Nacional)

II - dias 08 – considera-se ponto facultativo.

**Art. 2º** - Os servidores retornarão em suas funções no dia 11/09/2017, a partir das 7:00 horas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 04 de setembro de 2017.

Erivaldo Berto Alexandre  
PRESIDENTE

*Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG*  
CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 - 3853-1372